

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.

CNPJ: 33337007000152 IE: 81825017

RUA CEARA, 145, PRAÇA DA BANDEIRA, RIO DE JANEIRO - RJ

SAC: 0800 883 8830

Viação: **UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.**

Origem: **RIO DE JANEIRO - RJ**

Destino: **UBATUBA - SP**

Data: **02/11/2023** Horário: **23:00** Poltrona: **18** Plataforma: **23 ATE 31**

Linha: **RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO SEBASTIAO(SP)**

Prefixo: **07-0140-61** Serviço: **15201125** Classe: **EXECUTIVO**

Tipo de viagem: **HORÁRIO ORDINÁRIO**



Passageiro: **MARCELO HENRIQUE BEZERRA RAMOS**

Documento: **03031801377**

Tipo de desconto: **Tarifa Promocional**

Tarifa 149,16

Pedágio 0,75

Taxa de embarque 7,57

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 157,48

Desconto 13,49

Valor a pagar R\$ 143,99

100680732

Forma de pagamento **CARTAO ONLINE**

Valor pago R\$ 143,99

Troco



BP-e nº: 3073125 Série: 102 Bilhete: 680732

Protocolo de autorização: 333230024435112

Data de autorização: 02/11/2023

Consulta pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>
33231133337007000152631020030731251870302635

ICMS: 27,28 (20,00%) OUTROS TRIB: 7,71 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.

CNPJ: 33337007000152 IE: 81825017

RUA CEARA, 145, PRAÇA DA BANDEIRA, RIO DE JANEIRO - RJ

SAC: 0800 883 8830

Viação: **UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.**

Origem: **RIO DE JANEIRO - RJ**

Destino: **UBATUBA - SP**

Data: **02/11/2023** Horário: **23:00** Poltrona: **18** Plataforma: **23 ATE 31**

Linha: **RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO SEBASTIAO(SP)**

Prefixo: **07-0140-61** Serviço: **15201125** Classe: **EXECUTIVO**

Tipo de viagem: **HORÁRIO ORDINÁRIO**



Passageiro: **MARCELO HENRIQUE BEZERRA RAMOS**

Documento: **03031801377**

Tipo de desconto: **Tarifa Promocional**

Tarifa 149,16

Pedágio 0,75

Taxa de embarque 7,57

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 157,48

Desconto 13,49

Valor a pagar R\$ 143,99

100680732

Forma de pagamento **CARTAO ONLINE**

Valor pago R\$ 143,99

Troco



BP-e nº: 3073125 Série: 102 Bilhete: 680732

Protocolo de autorização: 333230024435112

Data de autorização: 02/11/2023

Consulta pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>
33231133337007000152631020030731251870302635

ICMS: 27,28 (20,00%) OUTROS TRIB: 7,71 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)